

## LEI Nº 785/2017, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017. DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.328.960,00 (hum milhão, trezentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta reais), para suplementar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminados:

~		
ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ,	0201 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 - APOIO AO GABINETE	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
ELEMENTO	(2) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	46.000,00
ELEMENTO	(5) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	900,00
ELEMENTO	(6) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.500,00
UNIDADE ORÇ.	0203 – DEPTO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 - APOIO ADMINISTRATIVO	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2008 – Manutenção Depto Governo e Administração	
ELEMENTO	(32) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	48.000,00
		,
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2009 – Manutenção dos Encargos Especiais	
ELEMENTO	(34) 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	35.000,00
		,
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2046 – Proventos e Pensões Diversas	
ELEMENTO	(39) 3.1.90.01 – Aposentarias, Reserva Remunerada e Reformas	8.500,00
ELEMENTO	(40) 3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar	2.960,00
UNIDADE ORÇ.	0204 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0005 – APOIO AS FINANÇAS MUNICIPAIS	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Contabilidade	
ELEMENTO	(44) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	31.000,00
		,
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2015 – Manutenção da Tributação	
ELEMENTO	(49) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	18.000,00
ELEMENTO	(53) 3.1.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2022 – Manutenção da Diretoria de Fazenda e Planejamento	
ELEMENTO	(56) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.600,00
ELEMENTO	(57) 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	180.000,00
	(··/ ··· ·· · · · · · · · · · · · · · ·	



UNIDADE ORÇ.	0205 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0015 - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2099 – MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	
ELEMENTO	,	21 500 00
ELEMENIO	(98) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.500,00
UNIDADE ORÇ.	0207 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	
CIVIDIID D CITY	ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO	
PROGRAMA	0045 - APOIO A AGRICULTURA	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2092 – Manutenção Depto. Agricultura	
ELEMENTO	(117) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
FONTE	02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS	2.000,00
ELEMENTO	(448) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	2.400,00
EEE//IE//IO	(Tro) blob obe internal que o resolutivos	2,
UNIDADE ØRÇ.	0209 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	ļ
PROGRAMA	0044 – JUQUIÁ RESPONSABILIDADE SOCIO AMBIENTAL	
AÇÃO	2090 – Manutenção Depto Meio Ambiente	
ELEMENTO	(137) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.500,00
EEEITELG	(157) 51515 OLDS OLD	22.200,00
UNIDADE ORÇ.	0210 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	
CIABILE OILÇI	CULTURA	
PROGRAMA	0028 – EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: UM COMPROM. DE	
7	TODOS	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2042 – Manutenção Administração Ensino	
ELEMENTO	(150) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
FONTE	05 – CONVENIOS FEDERAIS	,
AÇÃO	1014 – Constr. Adeq. e Ref. Creches e Pre-Escolas	
ELEMENTO	(173) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	300.000,00
BEENERITO	(175) 11.15001 Octube Historiages	300.000,00
UNIDADE ORÇ.	0211 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO	
erablible orç.	DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALOR	
PROGRAMA	0008 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
FONTE	02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS	لے ا
AÇÃO	2059 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%	
ELEMENTO	(190) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
	(50) 5155 6152 6311 641 641 641 641 641 641 641 641 641 6	/20.000,00
UNIDADE ORÇ.	0213 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
PROGRAMA	AÇÃO INTEGRADA: ESPORTE TOTAL	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2088 – Manutenção Depto Esportes	
ELEMENTO	(218) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
ELEMENTO	(219) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
	(	2.000,00
UNIDADE ORÇ.	0215 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0017 -APOIO A SAUDE	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2020 – Manutenção do Departamento de Saúde	
ELEMENTO	(225) - 3.1.90.11 — Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.900,00
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	



DD C CD + 3.5.4		
PROGRAMA	0019ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2025 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF	
ELEMENTO	(239) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	75.000,00
PROGRAMA	0022 – APOIO AO CENTRO DE REABILITAÇÃO	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2031 – Manutenção do Centro de Reabilitação	
ELEMENTO	(255) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.500,00
PROGRAMA	0023 – APOIO UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2032 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	
ELEMENTO	(260) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	91.000,00
PROGRAMA	0026 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	
FONTE	05 – CONVÊNIOS FEDERAIS	
AÇÃO	2037 – Programa Agentes Comunitários de Saúde – Pacs	
ELEMENTO	(272) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	45.000,00
		,
PROGRAMA	0027 – SAÚDE BUCAL	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2039 – Manutenção da Saúde Bucal	
ELEMENTO	(278) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	66.200,00
LELIVILIVIO	(276) - 5.1.76.11 - Venemientos e Vantagens Fixas Fessoai Civii	00.200,00
PROGRAMA	0051 – PROGAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	\
FONTE	01 – TESOURO	)
AÇÃO	2103 – Programa de Assistência Farmacêutica	
ELEMENTO	(288) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.600,00
LLLIVILIVIO	(200) – 5.1.70.11 – Venemientos e Vantagens Fixas Fessoai Civii	10.000,00
PROGRAMA	0018 – VIGILÂNCIA EM SAUDE	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2023 – Programa de Vigilância Sanitária	
ELEMENTO	(307) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	24.200,00
EEEWENTO	(507) 5.11.50.11 Venemientos e Vantagens i Mas i essoci Civil	21.200,00
UNIDADE ORÇ.	0217 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE	
CIVIDITE ORÇ.	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE	
PROGRAMA	0031 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JUQUIÁ	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2063 - Manutenção Depto Desenvolvimento Social	
ELEMENTO	(323) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.700,00
EEEMENTO	(323) 3.1.70.11 Venementos e Vantagens i ixas i essoai elvii	30.700,00
UNIDADE ORÇ.	0218 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0034 -APOIO A MELHOR IDADE	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2076 – APOIO AO IDOSO	
ELEMENTO	(337) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
LLEWIENTO	(331) - 3.1.90.11 – Venemienios e Vantagens Fixas Pessoai Civil	4.000,00
PROCDAMA	0032 APOIOÀ CRIANCA E AO AROI ESCENTE	
PROGRAMA	0032 – APOIOÀ CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 01 - TESOURO	
FONTE		
AÇÃO ELEMENTO	2064 – Manutenção Abrigo Municipal	22 000 00
ELEMENTO	(347) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	33.000,00



PROGRAMA	0033 -REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DE JUQUIÁ	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2073 – Manutenção do C.R.A.S.	
ELEMENTO	(390) -3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	24.500,00

UNIDADE ORÇ.		
	CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0032 – APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2069 - Manutenção do Conselho Tutelar	
ELEMENTO	(435) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	5.000,00
TOTAL		1.328.960,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício e da anulação da dotação abaixo:

UNIDADE ORÇ.	0210 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0028 – EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: UM COMPROM. DE TODOS	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2043 – Manutenção do Ensino Fundamental	
ELEMENTO	(158) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA Diretor do Departamento Municipal de Governo e Administração

> ADRIANO RODRIGO FERREIRA Diretor Municipal de Fazenda

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Diretor do Departamento Municipal de Negócios Jurídicos